



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/22, DE 14 DE JULHO DE 2022

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *"Período de Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, tendo sido substituídos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Relativamente à ausência do Senhor Carlos Alberto dos Santos, convocado nos termos da lei, informou que a mesma se deve a motivos de saúde.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



## CÂMARA MUNICIPAL

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, começou por dar nota que o Município se fez representar em várias festividades, levadas a efeito, em algumas localidades do Concelho, endereçando um cumprimento e um agradecimento global a todos os voluntários que integram os órgãos sociais das inúmeras associações existentes no concelho de Tábua que dinamizam certames e atividades, não só com o intuito de animar a população, mas também como fator de angariação de fundos que permitam continuar a gestão das mesmas e a manter, bem vivo, o movimento associativo concelhio.

Igualmente, em sede de representatividade, transmitiu que marcou presença na inauguração da Loja Oficial DOP, sita na Torre da Serra da Estrela, realizada no passado dia 26 de junho, que contou com a presença de entidades governamentais, autárquicas e associativas, destacando entre elas, a ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela e a ESTRELACOOOP – Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela, através da qual se pretende apoiar o trabalho desenvolvido pelos pastores, assegurar a continuidade da profissão, bem como da produção do queijo da serra, produto endógeno de alta referência no nosso concelho e na região.

A propósito deste assunto, clarificou que o Município está a desenvolver a sua estratégia neste âmbito, tendo reunido com a Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação, nas instalações da ANCOSE, esta semana, sobre a questão da queijaria comunitária, cujo projeto está em fase de finalização, com homologação já dada pela referida Associação, para que, efetivamente, se proceda às diligências necessárias, em sede de lançamento do mesmo a fundos comunitários, para que possa ser uma realidade.

Seguidamente, fez menção ao encerramento do ano letivo da Academia Sénior e dos vários projetos que o Executivo tem dinamizado, enaltecendo a participação efetiva dos seus alunos e, essencialmente, dos seus professores que o fazem de uma forma voluntária para que este projeto seja uma realidade.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Continuou, dando nota que o Município de Tábua adquiriu, em segunda mão, um trator destinado a reforçar os serviços de limpeza de fossas, estando igualmente a investir-se em equipamento, embora sabendo-se de, antemão, que a partir de outubro será a AINTAR, a gerir estes Serviços, mediante um protocolo a celebrar com as Câmaras e a ser apresentado oportunamente em reunião do Executivo, assim como em sessão da Assembleia Municipal.

Neste sentido, esclareceu, ainda, estarem a ser encetados contactos com o Dr. Paulo Catalino, Presidente da referida Associação e atual Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, para que estes investimentos que o Município está a fazer também sejam valorizados, ao abrigo do protocolo, uma vez que os mesmos irão transitar para serviço da Associação Intermunicipal, em apreço e da qual fazem parte Tábua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Tondela.

De igual modo, deu nota, que foram adquiridas duas bombas de cerca de 2.000 € cada uma, bem como a válvula de uma cisterna que ficou danificada e que levou a um investimento inesperado.

No que respeita à primeira Sessão descentralizada da Assembleia Municipal, levada a efeito na freguesia de Midões e na qual o Executivo, também, marcou presença, registou com satisfação a forma como a mesma decorreu.

Prosseguiu a sua intervenção, informando que no mesmo dia, após terminada a sessão referida, teve oportunidade de outorgar a escritura de permuta do pavilhão destinado a indústria e que irá ser convertido em Centro Logístico Municipal, pelo que o prédio rústico vendido pela Câmara terá que ser entregue, até final do ano.

No âmbito da iniciativa "Rainha das Vindimas", promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), deu nota que o Município de Tábua irá participar no concurso do ano 2022, recordando que a concorrente eleita no ano 2021, a nível nacional, foi a concorrente tabuense, Daniela Marques, a quem manifestou um reconhecimento pela forma honrosa e responsável como desempenhou o seu papel, dignificando o certame e, sobretudo, o Concelho, pela promoção dos produtos endógenos que o mesmo potencializa.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, realçou o ânimo que advém deste Concurso, a realizar no corrente ano em Pinhel, a cidade do Vinho e no qual irá participar outra concorrente Tabuense, a Inês Gaudêncio Nunes.

Ainda a respeito das iniciativas inseridas no Plano de Ação da referida Associação de Municípios, da qual Tábua é associada, destacou a "*Canção do Mundo Rural*", sobre a qual já deu nota numa reunião anterior, informando que no próximo dia 21 os órgãos eleitos desta Associação serão recebidos por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Em sede de concursos públicos, deu nota da reunião tida com a empresa que ganhou a intervenção dos Trilhos do Gaios, cuja obra irá iniciar em setembro, aguardando apenas a assinatura do contrato de adjudicação.

No capítulo da Proteção Civil, designadamente, no que respeita ao combate à vespa velutina adiantou que o equipamento recentemente adquirido no âmbito da candidatura da CIM, já foi recebido, solicitando ao Senhor Vice-Presidente que na sua intervenção aborde este assunto.

Sobre a Educação, informou que o Senhor Prof. Carlos Campos, Vereador em regime de substituição, irá transmitir as informações abordadas na reunião do Conselho Municipal da Educação.

Transmitiu que no passado dia 8 de julho, participou na Gala "*Vinho do Dão*", destacando com muito orgulho a participação de um enólogo jovem, proprietário dos vinhos Donaires, de Várzea de Candosa, pelos prémios alcançados no âmbito do concurso promovido pela Comissão Vitivinícola da Região do Dão, no tinto e no branco.

Seguidamente, fez menção à reunião realizada no passado dia 11 de julho, com os trabalhadores dos Serviços Externos do Município, na qual foram abordados vários assuntos, entre eles a questão inerente à assiduidade e ao subsídio de insalubridade.

De igual modo, deu nota que representou o Município na receção ao Senhor Bispo D. Virgílio, que esteve presente na inauguração das obras do espaço





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

envolvente na Igreja Matriz de Tábuva, realizada no passado dia 12 de julho e no qual o Município investiu cerca de 183 mil, a acrescentar ao que foi angariado pela Comissão de Festas em Honra do Senhor dos Milagres.

Ainda em sede de representatividade, deu nota que, no mesmo dia, esteve numa iniciativa promovida pelos autarcas, enquanto dirigentes da ADICES - Associação de Desenvolvimento Local, Associação congénere da ADIBER, considerando «a preocupação que os GAL- Grupo de Ação Local, estão a ter com a distribuição dos fundos e da centralidade que estão a querer colocar para que sejam as CCDDR's a gerir a grande parte dos fundos não se perspetivando um reforço como outrora houve, naquilo que são os meios geridos por esses mesmos GAL. Para nós, Executivo, em termos de GAL somos 4 municípios, em que as coisas foram sempre muito bem coordenadas, havendo um investimento muito forte naquilo que é o desenvolvimento e capacitação de alavancar aquela percentagem da verba, de projetos que quem os gere são conhecedores e, esta é uma situação que nos preocupa e associamo-nos, obviamente, a este memorandum nacional que irá fazer chegar-se às altas instâncias, quer ao Governo, quer ao Presidente da República, como à Ministra que tutela esta matéria, mas também, àquilo que é a comunicação social, pedindo à ANMP para que, efetivamente, tenha um outro olhar para que a distribuição possa ser feita com um aumento de verba que é de extrema importância para que os GAL possam gerir».

Seguidamente, manifestou uma palavra de sentidos pêsames à Coordenadora Técnica da DAF, Maria José, pelo falecimento da mãe, cujas exéquias fúnebres ocorreram no passado dia 12.

De igual modo, manifestou uma palavra de alento e de boa recuperação ao bombeiro Gonçalo Coelho, da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, vítima de acidente no combate ao incêndio que deflagrou em Casal da Senhora, tendo sido já entregue o documento necessário à ativação do seguro, uma vez que a Câmara é a entidade responsável pelos seguros inerentes aos bombeiros, sem descurar o acompanhamento que está a ser disponibilizado em



CÂMARA MUNICIPAL

sede de apoio psicológico, em articulação com o Município de Oliveira do Hospital, desejando-lhe rápidas melhores.

Como nota final, transmitiu que o convite para a sessão de sábado já foi enviado e irá ser abordado na Ordem de Trabalhos da presente reunião.

## INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira após apresentação dos cumprimentos a todos os presentes na reunião, acrescentou ao já referido pelo Senhor Presidente sobre a Academia Sénior que, efetivamente, o encerramento do ano letivo, levado a efeito no passado dia 25 de junho, decorreu dentro do espectável, apesar de ter iniciado em tempo de epidemia.

Por isso, fez questão de destacar as participações que a mesma teve no âmbito da disciplina "*Tábua Tradições*", que englobou usos e costumes antigos da nossa região, o grupo de teatro, o grupo da música, da cultura e o walking football que participou com um torneio final no Estádio da Luz.

Neste contexto, manifestou um cumprimento de felicitações especial a todos os alunos e professores, que alimentam esta atividade a título voluntário, facto que não se cansa de enaltecer, extensivo à sua Coordenadora, a Dra. Paula Duarte, enquanto responsável pelo Gabinete da Ação Social, que realizou um excelente trabalho com os seus colaboradores.

Seguidamente, deu nota da reunião do CLAS, realizada no passado dia 5 do mês em curso, na qual foi aprovada a Carta Social e o respetivo Plano de Atividades.

Relativamente à entrega do equipamento para o combate à vespa velutina, efetuada no passado dia 6 de julho e conforme o Senhor Presidente aludiu, informou que o mesmo resulta de uma candidatura da CIM Região de Coimbra tendo sido identificado por um grupo de trabalho e que deverá ser replicado, de igual forma, em todos os municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, de forma a efetuar-se um trabalho conjunto.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, referiu estarem criadas as condições para se poder reduzir o número de ninhos, estando convicto de que *«com este novo equipamento, com a formação que está a ser dada e como foi delineado este grupo de trabalho, vamos certamente continuar na senda da redução da vespa velutina»*.

Em sede de representatividade, deu nota que, no passado dia 9 deste mês, marcou presença no *“3.ª Encontro de Concertinas”*, organizado pela Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, motivo pelo qual endereça felicitações aos órgãos sociais da referida Comissão, pela forma brilhante como o evento decorreu.

De igual modo, deu nota que marcou presença, no passado dia 10, no *“1.ª Convívio da Liga dos Combatentes do Núcleo Tábua”*, realizado em Candosa pelos combatentes do nosso concelho, felicitando a Direção da mesma pelo trabalho que está a desenvolver, em colaboração com o Município, de modo a serem criadas melhores condições inerentes a estes convívios.

Na área do Proteção Civil, destacou a reunião de emergência realizada no passado dia 10, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para a qual foram convidados os Presidentes de Junta das Freguesias/União de Freguesia do Concelho, uma vez estarem mais perto da população, com o intuito de sensibilizar, cada vez mais, no que respeita à redução dos comportamentos que potenciam os incêndios florestais.

Clarificou, ainda, que foram adotadas medidas a nível municipal, nomeadamente, *«o cancelamento de todas as ações de silvicultura na beneficiação da rede viária florestal, solicitando às Juntas de Freguesia que procedessem de igual forma, constituição de equipas de apoio a eventuais operações, em coordenação com a Guarda Nacional Republicana de Tábua, cedência de colaboradores do Município, que são Bombeiros Voluntários, como forma de aumentar o grau de prontidão das Corporações, nos respetivos quartéis, assim como, a monitorização dos postos de abastecimento de água, como é o caso das Lagoas do Covelo. E, aqui, destacar o excelente trabalho que os Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha*



CÂMARA MUNICIPAL

*fizeram na pedreira de Vila do Mato, ao criar um posto de abastecimento de água e que já tenha agendado uma reunião, tanto com o proprietário, como com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua para fazermos uma visita ao local, com intuito de podermos intervir um pouco mais naquele local, de modo a que o mesmo funcione durante todo o ano e não apenas nesta altura».*

Por último, deu nota que todos os avisos emanados pela Autoridade Nacional da Proteção Civil e outras autoridades, continuam a ser divulgados às Juntas de Freguesia e comunidade em geral.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para reforçar que «o nosso envolvimento ao reforçarmos os nossos meios, é uma forma de estarmos preparados para o que possa advir, havendo o cuidado, também, de reestruturar alguns pontos, como seja a questão do reservatório de água, que foi importante».

Referiu, ainda, que «em termos de parceria com a ADESA, a nossa máquina está ao serviço da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, na ajuda ao combate ao incêndio que deflagrou em Seia, fronteiro a Oliveira do Hospital».

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que, após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, a todos os Senhores Vereadores, bem como, aos colaboradores do Município que prestam apoio à presente reunião, iniciou a sua intervenção dando nota da reunião tida com os gestores do projeto piloto “Associações do Futuro”, da Federação Portuguesa de Futebol, no passado dia 5 de julho e «que surge no âmbito da definição de um plano estratégico mais abrangente para todos os clubes de futebol e que tem por objetivo conhecer melhor a oferta, no âmbito do desporto que o nosso Município tem, pelo que, em princípio, da Tábua está inserido no projeto piloto, fruto do que temos feito ao longo dos anos no campo do desporto», como referiu.





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Sobre o programa inerente às caminhadas, informou que no domingo, dia 3 de julho, se realizou a última caminhada do circuito Quatro Estações, designada por *"Caminhada de Verão"*, que decorreu no percurso pedestre delineado entre Mouronho e Meda de Mouros, com início e término na Praia Fluvial da Ronqueira, ao qual foi dado o nome de *"Rota do Cadoiceiro"* e que contou com a participação de 84 caminheiros.

Relativamente ao concurso para eleição da *"Rainha das Vindimas 2022"*, realizado no passado dia 2 de julho, já referido pelo Senhor Presidente, acrescentou que concorreram 10 candidatas, oriundas das várias Freguesias do Concelho, tendo sido eleita a representante da freguesia de Midões, Inês Gaudêncio Nunes.

Sobre o evento, deu ainda nota que o mesmo contou com a colaboração de alguns empresários do nosso comércio local, cabeleireiros e maquiadoras e que foi abrilhantado pelo grupo musical Baruk.

No capítulo do desporto, fez menção ao festival de encerramento da época desportiva 2021/2022 da Escola Municipal de Natação, que decorreu nas Piscinas Municipais, no passado dia 30 de junho, que teve a participação de vários alunos nas diversas modalidades lecionadas na referida infraestrutura municipal.

Referiu, ainda, que *"a ocasião, também, serviu para assinalar os 25 anos desta infraestrutura municipal que, cronologicamente, deviam ter sido celebrados em fevereiro, mas que devido à pandemia não foi possível comemorar essa data, fazendo-se agora"*.

A nível de representações, disse ter marcado presença no *"Moto Rally Turístico"*, da MK Máquinas, realizado no passado fim-de-semana, assim como, no almoço realizado no Pavilhão Multiusos.

Sobre o mesmo, disse tratar-se de *«um importante evento de divulgação, quer do nosso concelho, quer da nossa região, considerando que o mesmo também passou nos concelhos limítrofes e que atrai muitas pessoas a Tábua para conhecer as nossas belezas naturais e tudo o que temos para oferecer»*.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, referiu ter representado o Município nos eventos/iniciativas a seguir indicadas:

No Festival do Rancho Folclórico de Covas, realizado no passado dia 9 de julho, realçando a importância que o regresso destes festivais implica, no que respeita «à preservação dos nossos costumes e tradições e que, foi de facto, uma noite bastante agradável, que contou com a participação de três ranchos convidados e o próprio Rancho de Covas».

Na apresentação da Nova Imagem de Identidade e do Portal Turístico das Aldeias do Xisto, que decorreu em Janeiro de Cima, no passado dia 8 de julho, tendo em consideração que Município integra esta Rede.

Na comemoração dos 89 anos da Casa dos Tabuenses, celebrada em Lisboa, no passado dia 25 de julho, que contou com a presença de muitos tabuenses residentes na capital e que foi, na sua ótica, «um momento importante para a revitalização desta Associação Regional que tão bem nos representa».

No Festival das Casas Regionais, que decorreu em Lisboa, no passado dia 26 de junho, uma organização da Câmara Municipal de Lisboa em parceria com a Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa e das Associações Regionais de Lisboa, onde a Casa dos Tabuenses esteve presente e se fez representar pela Tuna Mouronhense, com uma atuação no Lumiar, na presença de muita gente que presenciou o evento.

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PROF. CARLOS CAMPOS, VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Prof. Carlos Campos, Vereador em regime de substituição que começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes Senhores Vereadores e funcionários que prestam apoio técnico às reuniões do Órgão Executivo.

Seguidamente e tal como o Senhor Presidente aludiu, deu nota que, no passado dia 7 de julho, decorreu no espaço Cultiva, a reunião do Conselho Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL

de Educação de Tábua, na qual foi efetuado o balanço do ano letivo 2021/2022, que embora não estando totalmente concluído, deu para apurar os dados inerentes ao mesmo, atendendo ao testemunho dos intervenientes ao mencionarem que decorreu de forma positiva, superando inclusive as expectativas tendo em linha de conta o período pós pandemia.

Transmitiu, igualmente, que também foi referido o balanço positivo da intervenção das Equipas Multidisciplinares, afetas pelo Município ao Agrupamento de Escolas de Tábua, no âmbito do desenvolvimento pessoal e social integrados nos planos inovadores no combate ao insucesso escolar, uma medida que foi desenvolvida pela CIM Região de Coimbra, em parceria com os Municípios que a constituem.

Prosseguiu, dando nota que, para além do já referido, também foi efetuado o balanço de complementação do Quadro de Transferências de Competências para as Autarquias Locais, no domínio da Educação, em que o objetivo foi avaliar a forma do citado Quadro que está a ser operacionalizado no terreno.

Todos os intervenientes destacaram o que tem sido feito por parte do Município, designadamente, no que respeita ao apoio prestado naquilo que são as necessidades mais prementes, respeitantes ao Agrupamento de Escolas de Tábua, que tem sido bastante salutar, embora haja questões profissionais e técnicas que terão que ser analisadas e dialogadas com as Entidades responsáveis pelas mesmas.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, que começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, todos os Senhores Vereadores e funcionários que prestam auxílio para a realização desta reunião de Câmara.

Iniciou a sua intervenção, dizendo *«quero agradecer o apoio dos Senhores Vereadores aos bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, no que respeita ao acidente*



CÂMARA MUNICIPAL

*do bombeiro Gonçalo, assim como, a vossa presença no dia do acidente, como no dia seguinte, que se deslocaram à sede dos bombeiros e isso é muito importante. O vosso apoio, o vosso carinho foi apreciado e reconhecido pelos bombeiros. Muito obrigado».*

*Sobre o estado de saúde do Gonçalo, disse que «é estável. Hoje vai ser submetido a uma intervenção cirúrgica. Contudo, acho que o tempo que passou ainda é muito curto e, pelo menos por mim, não podemos exigir mais. Contudo, até hoje, tem registado melhorias gradualmente. Isto tem feito com que a nível operacional, a nível dos elementos dos bombeiros e de mim próprio, termos criado uma esperança muito grande de que o Gonçalo vai recuperar. Obrigado»*

*Sobre os incêndios referiu “nunca é demais continuar a falar exaustivamente sobre a prevenção junto da população no que respeita às práticas aos maus hábitos que as pessoas continuam a praticar. Parece que não aprenderam a guardar a lenha para o inverno, que continua a ser debaixo das escadas de acesso às casas, assim como, guardam em anexos próximos das habitações, produtos inflamáveis, etc. Por isso, não podem só culpabilizar nem os bombeiros, nem o Município, se não houver da parte deles uma educação cívica por atos que se praticavam há anos atrás. Nos dias de hoje, não se pode fazer. O clima mudou e nós temos que mudar também».*

*Em relação à pedreira na Vila do Mato, disse que «é um projeto que os bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha abraçaram há muitos anos. Dentro das nossas possibilidades temos limpo, temos melhorando a sua funcionalidade., referindo quanto a isso, as reuniões que teve com o anterior Executivo e as solicitações ao antigo Presidente para que se pudesse fazer ali um ponto de captação de água de grandes capacidades, porque ali existe muita água e o proprietário não se opõe, pelo contrário. Nós acordamos com o mesmo que manteríamos o espaço limpo e em contrapartida o senhor não se importava de podermos usar a água que existe naquele espaço».*





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Exteriorizou, lamentar que *«só agora se tenha reconhecido a importância daquele espaço no concelho que pode apoiar os concelhos limítrofes, em caso de incêndio»*.

Em relação à Dona Maria José, *«mãe há só uma e nós, PSD, enviamos os nossos mais sentidos sentimentos, neste momento de dor, pela perda da sua mãe»*.

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:**

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que desejou uma boa tarde ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores e ao staff das reuniões da Câmara.

Seguidamente, referiu registar com agrado o que vai ouvindo sobre as iniciativas e a dinâmica desenvolvidas no Município, quer com os jovens, quer com os menos jovens, fazendo, neste sentido, referência à Academia Sénior, que, na sua ótica, *«é de facto um grande instrumento muito importante na dinamização das pessoas mais velhas que são a maioria da população e que, cada vez mais, devem ser incentivadas a aderir ao projeto, de forma a permanecerem ativos, que será esse o grande objetivo da existência da mesma»*.

No que respeita ao tempo de perigosidade que se está a viver com o calor, enalteceu a questão da informação e da insistência junto das pessoas para que tenham comportamentos mais adequados, defendendo, neste contexto, *«que todos os meios são importantes para relembrar as pessoas e fazê-las compreender que, de facto, cada gesto que façam é importante na preservação do bem comum»*.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Deliberação n.º 191 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e existindo quórum, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e Vereadores nesse momento presentes e que participaram na referida reunião, nomeadamente: Eng.º David Pinto; Sr. Vítor Melo e Dra. Maria do Rosário de Almeida.

#### 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Deliberação n.º 192 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e existindo quórum, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores nesse momento presentes e que participaram na referida reunião, nomeadamente: Dr. António Oliveira; Eng.º David Pinto; Prof. Carlos Santos e Sr. Vítor Melo.

#### 3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 09/22, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Deliberação n.º 193 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e existindo quórum, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores nesse momento presentes e que participaram na referida reunião, nomeadamente: Dr. António Oliveira; Eng.º David Pinto; Sr. Vítor Melo e Dra. Maria do Rosário de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

#### 4. DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 5/P/2022 – INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA COESÃO.

Deliberação n.º 194 – Presente a Proposta n.º 5/P/2022 – Instituição do Dia Municipal da Coesão, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de julho de 2022, documento que se dá por reproduzido, propondo ao Executivo a instituição do dia 16 de julho, como *“Dia Municipal da Coesão”*, com o objetivo de promover os valores associados à Coesão Económica, Social e Territorial do Concelho de Tábua, de reforçar o envolvimento dos Tabuenses nas causas comuns deste território e identificar e implementar soluções para os desafios que se colocam à Comunidade Tabuense, em conformidade como disposto no artigo 23.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara endossando um convite a todos os Vereadores presentes para a assinatura dos Autos de Transferências com as Freguesias do Concelho, evento este que contará com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa, assim com a presença do Senhor Presidente da ANAFRE, Jorge Veloso, e que assinalará a instituição do *“Dia Municipal da Coesão”*, dia 16 de julho.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, comunicando: *«não somos contra a criação deste dia. Só não gostaríamos que este dia no futuro venha a criar muitas despesas para o Município, porque ele já tem que chegue»*.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a Proposta n.º 5/P/2022, do Senhor Presidente da Câmara, instituindo o dia 16 de julho, o *“Dia Municipal da Coesão”*, em conformidade como disposto no artigo 23.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

## 5. DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 6/P/2022 – GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO SAL (CABO VERDE).

Deliberação n.º 195 – Presente a Proposta n.º 6/P/2022, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que se dá por reproduzido, propondo a geminação entre o Município de Tábua e o Município do Sal, em Cabo Verde, com o objetivo de criar e reforçar relações entre os respetivos povos e estabelecer iniciativas de cooperação e colaboração, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea aaa), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

É igualmente presente a Proposta de Protocolo de Geminação, a celebrar entre o Município de Tábua e o Município do Sal em Cabo Verde, documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Presidente da Câmara informou, previamente, que numa próxima reunião de Câmara será presente a Proposta respeitante à comemoração dos 170 anos do Município em 2023, que acoplará a recuperação do Salão Nobre a esta iniciativa e a apresentação das parecerias e os projetos no âmbito da geminação com o Município do Sal, elevando a marca de Tábua. Referiu, que o Município está a criar uma interligação com os empresários locais para que haja um interesse nesta geminação.

Interveio o Senhor Vítor Melo manifestando o seu interesse neste Protocolo e que *apadrinham* esta iniciativa.

Apreciado o assunto e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Proposta n.º 6/P/2022, do Senhor Presidente da Câmara, assim como o disposto na Proposta de Protocolo de Geminação, a celebrar entre o Município de Tábua e o Município do Sal em Cabo Verde, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal o presente assunto para aprovação, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

## 6. APOIO AO INVESTIDOR NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIDOR.

Deliberação n.º 196 – Presente o Processo de Apoio ao Investidor, que se dá por reproduzido, em que é requerente Quinta dos Corgos Unipessoal, Lda., proprietários do alojamento local – *Glamping*, que se centra no conceito de turismo de luxo, sito em Sinde, União das Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua, solicitando um apoio para a execução da extensão de rede e ramal de abastecimento de água, no montante de 8.812,34€ (oito mil, oitocentos e doze euros e trinta e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, no âmbito do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas d) e e), do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 35/2022, datada de 11 de julho de 2022, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio ao investidor solicitado pela citada empresa, a realizar através de recursos próprios da autarquia, no montante de 8.812,34€ (oito mil, oitocentos e doze euros e trinta e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme orçamento apresentado, no âmbito do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas d) e e), do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

Deliberação n.º 197 – Presente o Processo de Apoio ao Investidor, que se dá por reproduzido, em que é requerente Paulo Alexandre de Figueiredo Soares, criador de ovinos e caprinos, com exploração de ovinos de leite, proprietário da Quinta do Pico, sito em Midões, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, solicitando um apoio para



CÂMARA MUNICIPAL

a execução de novo ramal de abastecimento de água para a Quinta do Pico, no montante de 9.683,60€ (nove mil, seiscentos e oitenta e três euros e sessenta centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, no âmbito do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas d) e e), do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 36/2022, datada de 12 de julho de 2022, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida concessão de apoio ao investidor, a realizar através de recursos próprios da autarquia e com materiais fornecidos pela Empresa Águas do Planalto, no montante de 9.683,60€ (nove mil, seiscentos e oitenta e três euros e sessenta centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme orçamento apresentado, no âmbito do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas d) e e), do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

Sobre estes dois assuntos, o Senhor Vereador, Vítor Melo, felicitou a Câmara pela pareceria estabelecida com estas duas empresas. Referindo-se às Águas do Planalto, salientou que a mesma exagera, em muito, nos custos sobre os ramais. Referiu, ainda, compreender, que certos locais requer algum trabalho na execução do ramal, contudo, noutros locais o trabalho é facilitado e a taxa cobrada é a mesma.

## **7. DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO AOS GRUPOS ETNOGRÁFICOS E CULTURAIS DO CONCELHO.**

Deliberação n.º 198 – Presente a Proposta n.º 01/V/2022, do Senhor Vereador Eng.º David Pinto, datada de 8 de julho de 2022, que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um apoio financeiro aos Grupos Etnográficos e Culturais do Concelho de Tábua, para as suas atividades, atuações e deslocações, mediante a celebração de Contrato-Programa, com o objetivo de dar continuidade a iniciativas de interesse



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

popular, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), p) e u), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Neste âmbito é igualmente presente a Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Tábua e os Grupos Etnográficos e Culturais elencados na referida Proposta, com os montantes apresentados, assim como as respetivas Fichas do Compromisso em questão, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, dando conhecimento das reuniões realizadas neste âmbito. Esclareceu, que os montantes apresentados foram negociados, tendo em conta as atividades desenvolvidas por cada grupo. Houve uma preocupação acrescida em apoiar os Ranchos federados, considerando as exigências legais das respetivas Federações e todo contexto envolvente, incluindo deslocações. Neste contexto, considerou o apoio justo e equitativo para cada um dos grupos.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo, considerou os valores propostos insuficientes. Quanto ao apoio destinado ao transporte, referiu que gostaria que houvesse a possibilidade de adquirir um autocarro para o Município, de modo a apoiar as diferentes valências do Município e do Concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que esta situação está a ser equacionada, tendo em consideração o aumento dos combustíveis, a capacidade de monitorização das empresas que estão a transportar, os circuitos de mobilidade interna, incluindo os transportes escolares, o Projeto SIT FLEX, a contratação de um motorista, pagamento de horas extraordinárias e outros itens.

Apreciado o assunto e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o disposto na Proposta n.º 01/V/2022, do Senhor Vereador Eng.º David Pinto, com os montantes definidos na mesma, assim como concordar com as cláusulas da Minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua e os Grupos Etnográficos e Culturais do Concelho de Tábua, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

## 8. ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO EM VIAS DO CONCELHO.

Deliberação n.º 199 – Presente a Informação n.º 02/2022, do Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, datada de 11 de julho de 2022, que se faz acompanhar do ofício n.º 01/2022, do Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde, datado de 31 de março p.p., e Parecer do Comando Territorial de Coimbra, Posto Territorial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a alteração da circulação do trânsito de veículos na Rua do Casal da Torre na localidade de Sinde, de acordo como disposto na referida informação.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida alteração de circulação do trânsito de veículos na Rua do Casal da Torre na localidade de Sinde, passando esta via para sentido único descendente até à entrada da Igreja Matriz de Sinde, com o restante percurso a realizar-se em ambos os sentidos, conforme disposto na supra informação, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ee), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 200 – Presente a Informação n.º 02/2022, do Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, datada de 11 de julho de 2022, que se faz acompanhar do Parecer do Comando Territorial de Coimbra, Posto Territorial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a alteração da circulação do trânsito de veículos junto à zona envolvente da Igreja Matriz de Tábua, de acordo como disposto na referida informação.





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida alteração da circulação do trânsito de veículos junto à zona envolvente da Igreja Matriz de Tábua, ficando a Rua Padre António Marques Freire com sentido único entre a Rua José dos Santos Gonçalves e a Rua da Misericórdia, conforme disposto na supra informação, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ee), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

## 9. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL CULTURAS DO MUNDO.

Deliberação n.º 201 – Face à necessidade de definir regras de participação no Festival Culturas do Mundo e tendo em consideração as atuais exigências legislativas, foi presente a Proposta respeitante às Normas de Funcionamento do Festival Culturas do Mundo, dinamizado no âmbito do projeto “CULTURA 3X4”, certame organizado pela Câmara Municipal de Tábua, que se faz acompanhar do Anexo I, respeitante à Comissão Organizadora, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, referindo que esta candidatura já foi objeto de deliberação do Órgão Executivo. Diz respeito ao Projeto “CULTURA 3X4”, e conta com uma pareceria entre o Município de Anadia, de Vagos e de Tábua, que por sua vez é o “líder” do mesmo. Os eventos realizados neste âmbito são replicados nos três Municípios, sendo que neste contexto são presentes as normas de funcionamento do “Festival Culturas do Mundo” para apreciação e aprovação.

Considerando que este Festival é um evento multicultural que reúne as comunidades estrangeiras e da diáspora com maior expressão em cada território, através de uma mostra de gastronomia, música, etnografia, cultura e tradições, numa



CÂMARA MUNICIPAL

lógica de intercâmbio entre as diversas comunidades envolvidas e a comunidade local e visitante, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Normas de Funcionamento do Festival Culturas do Mundo e respetivo Anexo respeitante à Comissão Organizadora, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ff), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

#### 10. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 202 – Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especial de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 50/2022/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, datada de 07 de julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

## DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 203 – Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2019/158, que se dá por reproduzido, em que é requerente Liesbet Genoveva Joanna Vanneste, referente à obra de *“Alteração e ampliação de um edifício de habitação para empreendimento turístico – TER – Casa de Campo – alteração ao projeto inicial”*, situada no lugar de Prado, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 024/2022, datada de 09 de junho de 2022, do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de deferimento do pedido de licenciamento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 13 de junho p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 15 de junho de 2022, respeitante à aprovação do pedido de licenciamento (alteração ao projeto inicial), nos termos do artigo 23.º, n.º 1 alínea c), do RJUE, e aprovação do cálculo das taxas, de acordo com a referida informação técnica.

Deliberação n.º 204 – Presente o Processo de Informação Prévia n.º 08/2022/12, que se dá por reproduzido, em que é requerente Imobiliária FTP, S.A., referente à *“Construção de um hotel rural”*, no prédio rústico situado no lugar de Ribeira ou Mourinha, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2397.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, questionando se a Carta de Perigosidade não tinha sido suspensa.

Respondendo a esta questão, a Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), informou que esta Carta ainda não foi suspensa pelo Governo.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador, Vítor Melo, voltou a intervir, referindo que a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, informou que a Carta estava suspensa, pelo que, questionou, se existe reversão na decisão, considerando a suspensão da Carta em questão.

A Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Marques, Chefe DOPGU, informou ser necessário aguardar pela publicação da Carta de Perigosidade, não havendo lugar à reversão da decisão.

O Senhor Presidente da Câmara informou, que o Conselho de Ministros aprovou no passado dia 30 de junho, o auto de suspensão. Esta suspensão não consta no Orçamento do Estado, tendo em consideração a entrada em vigor do mesmo, e uma vez que o Governo pretende legislar normas específicas para esta finalidade. Neste contexto, solicitou aos serviços uma nova análise quanto a esta situação, propondo retirar o ponto.

Por proposta do Senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

## 12. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 205 – Presente o Processo n.º 02/2021/6, em que é requerente Armando José Alves Gouveia, Lda., referente ao pedido de Alteração ao Lote n.º 3, do Loteamento do Parque Industrial de Tábua – 1.ª Fase, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2904/19920604, sito no Parque Industrial de Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 125/2022, datada de 15 de junho de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, e à proposta de deferimento do pedido de alteração à licença do loteamento, da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 05 de julho p.p., foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração à licença de Loteamento.





CÂMARA MUNICIPAL

### 13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 206 – Presente o Requerimento apresentado por Fátima Aparecida da Costa Andrade, registado no MGD sob o n.º 1164, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação, cujos comproprietários serão Ana Salomé Pereira e Cota Andrade e Henrique Santiago Pereira e Costa Andrade, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob os n.º 5714, da freguesia de Tábua, de que é titular Fátima Aparecida da Costa Andrade, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 133/2022, datada de 29 de junho de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 29 de junho p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 29 de junho de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 207 – Presente o Requerimento apresentado por Maria José Miranda Braz de Brito, registado no MGD sob o n.º 3678, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Vítor Manuel



CÂMARA MUNICIPAL

dos Santos Fernandes Monteiro e Rute Marlene Duarte Trindade, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 2523, lugar de Corredoira, da União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, de que é titular Maria José Miranda Braz de Brito, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 135/2022, datada de 29 de junho de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 30 de junho p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 01 de julho de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 208 – Presente o Requerimento apresentado por Marco Aurélio Batista Marques, registado no MGD sob o n.º 3662, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Hugo José Batista Santos e Ana Maria Dias Rodrigues, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.ºs 1597 e 1598, da freguesia de Carapinha, de que é titular Marco Aurélio Batista Marques, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 134/2022, datada de 29 de junho de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 06 de julho p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 07 de julho de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

## DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

### 14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 209 - Presente o processo de Concurso Público n.º 37-E/2022 relativo à empreitada de *"Requalificação e ampliação do Jardim de Infância de Tábua"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 010/2022, de 22 de junho p.p., do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01 001 2021/9;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 37-E/2022;
3. Adotar o valor de 970.268,81€ (novecentos e setenta mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimo ), como Preço Base do



CÂMARA MUNICIPAL

procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45262700-8;

4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
  - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
  - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
  - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
  - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
  - 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
  - Levantamentos e análises de base e de campo;
  - Estudos geológicos e geotécnicos;
  - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
  - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
  - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
7. Aprovar os projetos técnicos de execução;
8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;





CÂMARA MUNICIPAL

9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos nº 4 do artigo 64.º do CCP;
10. Do recurso ao disposto no n.º 6 do artigo 70.º do CCP, ou seja, no caso de todas as propostas serem excluídas, **adjudicar**, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do supra mencionado artigo (preço contratual superior ao preço base) e cujo preço não exceda em mais de 20% o montante do preço base (194.053,76€) seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação e sem prejuízo dos demais pressupostos e requisitos legais. Neste caso, a projeção plurianual a considerar será a elencada na informação técnica em causa.

Deliberação n.º 210 - Presente o processo de Concurso Público n.º 38-E/2022 relativo à empreitada de *“Alteração e ampliação de edificação para Oficina de Artes de Palco”*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 011/2022, de 22 de junho p.p., do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 02 001 2021/5 – 1/21;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e das alíneas a) e b) do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 38-E/2022;
3. Adotar o valor de 274.598,67€ (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos) como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45262800-9;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
  - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
  - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
  - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
  - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
  - 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
  - Levantamentos e análises de base e de campo;
  - Estudos geológicos e geotécnicos;



CÂMARA MUNICIPAL

- Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
- Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
- Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.

7. **Aprovar** os projetos técnicos de execução;
8. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
9. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos nº 4 do artigo 64.º do CCP;
10. Do recurso ao disposto no n.º 6 do artigo 70.º do CCP, ou seja, no caso de todas as propostas serem excluídas, adjudicar, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do supra mencionado artigo (preço contratual superior ao preço base) e cujo preço não exceda em mais de 20% o montante do preço base (54.919,73€) seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação e sem prejuízo dos demais pressupostos e requisitos legais. Neste caso, a projeção plurianual a considerar será a elencada na informação técnica em causa.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 211 - Presente o processo de Concurso Público n.º 39-E/2022 relativo à empreitada de *"Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 012/2022, de 22 de junho p.p., do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 003 2020/7;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 39-E/2022;
3. Adotar o valor de **1.500.000,00€** (um milhão e quinhentos mil euros) como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45111290-7;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
  - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
  - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
  - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
  - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;





CÂMARA MUNICIPAL

- 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
- Levantamentos e análises de base e de campo;
  - Estudos geológicos e geotécnicos;
  - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
  - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
  - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros;
7. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
8. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP;

12.

Presente o Ajuste Direto n.º 32-B/2022, relativo à “Aquisição de trator para os serviços municipais”, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de



CÂMARA MUNICIPAL

03 de junho de 2022, à empresa José Alexandre Neves Figueiredo, Lda., pelo valor de 19.950,00€ (dezanove mil e novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## 15. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 212 – Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Batista & Sanches – Construção Ld.ª, da Empreitada *“Construção de muro de suporte em Pousadouros”*, respeitante ao Processo n.º ADS –31-E/2022, documento que se dá por reproduzido, no valor de 2.150,00€ (dois mil e cento e cinquenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 213 – Presente o Auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada *“Requalificação do Jardim Sarah beirão – Espaço Jovem”*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 5.735,00€ (cinco mil, setecentos e trinta e cinco euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 214 – Presente o Auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., da Empreitada *“Promoção da*



CÂMARA MUNICIPAL

*mobilidade rodoviária do concelho – Lote 1”, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 117.921,46€ (cento e dezassete mil, novecentos e vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.*

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 215 – Presente o Auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empresa Conway, Lda., da Empreitada de *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”*, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2020, documento que se dá por reproduzido, no valor de 14.325,92€ (catorze mil, trezentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 216 – Presente o Auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da Empreitada de *“Inclusão de Ciclovía em Arruamentos Existentes”*, respeitante ao Processo n.º CP-16-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 23.773,16€ (vinte e três mil, setecentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

## 16. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 217 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (provisória) da Empreitada *"Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz de Tábua"*, cujo adjudicatário é a Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., respeitante ao Processo n.º CPR-56-E/2021, de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 1.390,53€ (mil trezentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços provisória.

## DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESPORTO E JUVENTUDE

## 17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE UTILIZAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL/SALA POLIVALENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 218 Presente o Contrato Administrativo de Cedência Onerosa de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação CALIOÁSIS – Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 12 de maio, deliberação n.º 109, documento que se dão por reproduzido.

A cedência do espaço em questão tem como objetivo proporcionar aulas de dança privadas a uma criança do Concelho com problemas de saúde de foro oncológico.

Tendo em consideração o caráter social e uma vez que se trata de uma Associação sem fins lucrativos, o Senhor Vereador do Pelouro Eng.º David Pinto, propôs a cedência gratuita do espaço para os fins referidos.





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*120*  
*[Handwritten signature]*

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara autorizou a isenção das taxas em questão, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

*[Handwritten signature]*

Tendo em consideração o exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

## **AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

### **18. CARTA SOCIAL DO CONCELHO DE TÁBUA 2022/CONHECIMENTO.**

Presente a Carta Social do Concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, elaborado pelo Serviço de Ação Social, um documento de referência em termos de caracterização de respostas sociais existentes no concelho, quer sejam para infância e juventude, quer sejam para pessoas idosas, enunciando as capacidades e utentes existentes a 31 de dezembro de 2021 por Instituição.

A Câmara tomou conhecimento.

### **19. PLANO DE AÇÃO 2022 DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE TÁBUA/CONHECIMENTO.**

Presente o Plano de Ação 2022 do Conselho Local de Ação Social de Tábua, elaborado pelo Núcleo Executivo do referido Conselho, documento que se dá por reproduzido.

Este Plano de Ação 2022 do Concelho pretende operacionalizar os objetivos gerais e específicos definidos no Plano de Desenvolvimento Social 2022-2025. As atividades são concertadas e algumas são interdependentes umas das outras no sentido de alcançar o objetivo final e minimizar os problemas identificados pelos parceiros.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 15/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinco minutos.

E, eu, Lílilana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,